

DECRETO Nº 3.227/2012

SUMULA: Nomear Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar de Itambaracá, Gestão 2012/2014 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG de 13 de outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAMBARACÁ** nos termos do Item 2.1 Instrução Normativa nº. 05/2011 de 13 de outubro de 2011, composto dos seguintes membros relacionados abaixo:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cláudia Mariel Parralego

Suplente: Maria Leodice Jussiane Dias

II - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Isabel Monteiro da Silva Outuki

Suplente: Elieide de Souza Carvalho

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Arlete Aparecida Debiazzi Marinho

Suplente: Edna Aparecida Xavier de Barros Martins

IV - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Andréia Soares Alexandre

Suplente: Júlio César Dias

Art. 2º - O Comitê Municipal de Transporte Escolar de Itambaracá, Gestão 2012/2014, terá como Presidente a Senhora Arlete Aparecida Debiazzi Marinho.

Art. 3º - Os Representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de, no máximo 02 (dois) anos, permitida 01 (uma única recondução por igual período).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2012.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal PÉROLA DO NORTE
Jacarezinho – PR, Em 18/04/2012